

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada por Reitor, o prof. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação pactuado entre a UNILA e a CESUFOZ.

Partícipe II – Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu, doravante denominada simplesmente **CESUFOZ**, neste ato representada pelo Diretor, o prof. Everson Claudio Marquetii, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e a CESUFOZ.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas de pesquisa e inovação, de transferência de conhecimento, formação e treinamento, intercâmbios entre os membros das comunidades universitárias.
b) Período de Execução: 5 anos
c) Contrapartidas: I – UNILA: <ul style="list-style-type: none">• Plataforma RNP ou similar para a realização de atividades de forma remota;• Auditório com capacidade para 200 pessoas, contendo microfone, som amplificado e kit multimídia (computador, projetor e caixas de som);• Sala com capacidade para 40 alunos, contendo mesas, cadeiras, acesso à rede de internet e kit multimídia (computador, projetor e caixas de som);• Coordenador qualificado e equipe com disponibilidade para atuar segundo à demanda pré-acordada na ação.
II – CESUFOZ: <ul style="list-style-type: none">• Anfiteatro com capacidade para 100 pessoas, contendo microfone, som amplificado e kit multimídia (computador, projetor e caixas de som);• Sala com capacidade para 40 alunos, contendo mesas, cadeiras, acesso à rede de internet e kit multimídia (computador, projetor e caixas de som);• Coordenador qualificado e equipe com disponibilidade para atuar segundo à demanda pré-acordada na ação.
d) Obrigações dos partícipes: I – UNILA:

<ul style="list-style-type: none"> • Indicar o coordenador, para acompanhar a execução deste Acordo; • Divulgar internamente as opções de capacitações, projetos de pesquisas e demais oportunidades de serem realizadas conjuntamente; • Disponibilizar equipe, infraestrutura e recursos necessários à execução do presente acordo. <p>II – CESUFOZ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicar o coordenador, para acompanhar a execução deste Acordo; • Divulgar internamente as opções de capacitações, projetos de pesquisas e demais oportunidades de serem realizadas conjuntamente; • Disponibilizar equipe, infraestrutura e recursos necessários à execução do presente acordo.
<p>e) Unidades responsáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • UNILA: Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) • CESUFOZ: Direção
<p>f) Coordenadores pela UNILA:</p> <p>Titular: Edina Dorilda Oliveira</p> <p>Auxiliar: Kelvinson Fernandes Viana</p>
<p>g) Coordenadores pelo CESUFOZ:</p> <p>Titular: José Carlos Rolim de Moura</p> <p>Auxiliar (Opcional): sem auxiliar</p>

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

Este Acordo surge da necessidade das universidades e faculdades em fomentar de forma ativa e dinâmica projetos de ensino, pesquisa e inovação, buscando-se compreender este processo enquanto uma ação contínua e que apresenta abordagens multidisciplinares, propiciando mais oportunidades para suas comunidades acadêmicas, bem como desenvolvimento regional. Busca-se por meio desta parceria formalizar ações já existentes, fortalecer projetos em andamento e implementar ações futuras. Nesse sentido, o Acordo visa realizar ações em conjunto, especialmente em pesquisa e inovação que se estenderá pelos próximos 5 anos, com realização de capacitações teóricas, workshops práticos, e demais parcerias entre docentes, discente e pessoal administrativo.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DA UNILA; E AS DIRETRIZES DA CESUFOZ

4.1. Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA:

A Interdisciplinaridade e a Interprofissionalidade pressupõem que a combinação de especialização e visão holística pode ser materializada pela interação de modelos, metodologias e conceitos oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. (P. 46)

Segundo o PDI da UNILA:

Objetivo institucional:

19. Aperfeiçoar a capacidade para estabelecer e manter parcerias externas.

4.2. Segundo as Diretrizes da CESUFOZ:

A finalidade, disposta na estrutura regimental, destaca como objetivos:

- formar profissionais de nível superior, nas diferentes áreas de conhecimento, para participar do desenvolvimento da sociedade brasileira;

- desenvolver a pesquisa e a iniciação científica, visando colaborar no avanço da ciência e da cultura.

5. OBJETIVO GERAL

Este Acordo de Cooperação tem como objetivo, estabelecer um relacionamento dinâmico e permanente entre as duas instituições de ensino locais através do fomento de ações de ensino, pesquisa e inovação.

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer o relacionamento institucional entre as Partes;
- Fortalecer a missão institucional da UNILA e do CESUFOZ, em suas dimensões sociais, humanas, artísticas, culturais e tecnológicas;
- Realizar capacitações conjuntas que busquem suprir necessidades identificadas pelos partícipes;
- Realizar intercâmbios entre as comunidades universitárias dos partícipes.

6. BENEFICIÁRIOS

a) Estudantes de graduação, pós-graduação, técnicos e professores da UNILA e do CESUFOZ.

7. RESULTADOS ESPERADOS

a) Êxito no cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e contribuição para o desenvolvimento da comunidade universitária da UNILA e do CESUFOZ.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
1	Criação, análise, implementação e desenvolvimento de projetos de forma conjunta.	Não se aplica	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Concomitante com o final da Vigência do Acordo
2	Intercâmbio de conhecimento e experiências entre os partícipes.	Não se aplica	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação	Concomitante com o final da Vigência do Acordo
3	Promoção de parcerias para auxiliar nos processos e fluxos de planejamento e desenvolvimento dos partícipes.	Não se aplica	A partir da data da assinatura do Acordo de Cooperação.	Concomitante com o final da Vigência do Acordo

Foz do Iguaçu, (PR), 29 de Setembro de 2022

Edina Dorilda de Oliveira

Coordenadora do Plano de Trabalho
Administrador

José Carlos Rolim de Moura

Coordenadora do Plano de Trabalho
Coordenador de Curso



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/09/2022 às 22:40:27 (GMT -3:00)

ACORDO UNILA.

 ID única do documento: #b6216acd-c940-4fc9-87c6-6ad25028699d

Hash do documento original (SHA256): 5192b1b7bdb231725cf802fd3a0378d2c6950bd26d49da617f3464e886b0a631

Este Log é exclusivo ao documento número #b6216acd-c940-4fc9-87c6-6ad25028699d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

-  **JOSE CARLOS ROLIM DE MOURA (Participante)**
Assinou em 29/09/2022 às 19:40:54 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

29/09/2022 às 22:40:28
(GMT -3:00)

29/09/2022 às 22:40:54
(GMT -3:00)

Evento

JOSE CARLOS ROLIM DE MOURA solicitou as assinaturas.

JOSE CARLOS ROLIM DE MOURA (Autenticação: e-mail josecrmoura@gmail.com; IP: 201.22.90.174) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Emitido em 06/10/2022

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 13/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 18:59)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **78d913181d**